



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Grande

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n° 001.2022.083523
Portaria de instauração de IC n° 6/1ªPJ - Alagoa Grande/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, com fundamento nos artigos 129, III, da CF/88, 131, parágrafo único, “a”, da Constituição Estadual, 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, 25, IV, “a”, e “b” e 26, da Lei Federal n° 8.625/93 e 37, IV, “d” e 55 da Lei Complementar Estadual n.º 97/2010,

CONSIDERANDO Notícia de Fato instrumentalizada nesta Promotoria de Justiça Cumulativa, a partir de denúncia anônima formulada no canal da Ouvidoria do MPPB, relatando que a Prefeitura de Juarez Távora vem praticando várias ilegalidades relativas às verbas devidas aos servidores efetivos da saúde (pagamento de férias e décimo terceiro salário calculados sobre o vencimento-base; não pagamento de incentivos oriundos do Governo Federal (Programa PREVINE);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, mediante a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais adequadas e pertinentes;

CONSIDERANDO que a presente Notícia de Fato extrapolou seu prazo de tramitação e o caso ainda merece continuidade da investigação;

RESOLVE instaurar o presente **Inquérito Civil Público**, nos termos do artigo 5º, da Resolução CPJ n° 04/2013, com o objetivo de apurar os fatos relatados na denúncia, determinando a realização da seguinte diligência probatória, por servidor efetivo (artigo 8º da Resolução CPJ n° 004/2013), a quem incumbe ainda, além de secretariar a

Assinado eletronicamente por: LEONARDO COUTINHO em 13/04/2023

investigação, realizar as comunicações necessárias e as publicações, por cópia afixada e por extrato no Diário Eletrônico:

1 - Cumpra-se o despacho anterior.

Alagoa Grande/PB, data e assinatura eletrônicas.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

1º Promotor de Justiça de Alagoa Grande em substituição legal

Assinado eletronicamente por: LEONARDO COUTINHO em 13/04/2023